

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Rio Doce - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Decisão IEF/URFBIO RIO DOCE - NUREG nº. 2100.01.0020486/2021-81/2021

Governador Valadares, 25 de junho de 2021.

V...

Homologo, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no parecer técnico inserido no processo SEI n. 2100.01.0020486/2021-81 (documento 31202882), em que figura como requerente ELTON SILVA.

Trata-se de **ARQUIVAMENTO**, por perda de objeto, da solicitação de intervenção para Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, correspondente a área de 0,26 ha, com objetivo de implantação de infra estrutura em área de 0,06 ha e agricultura em área de 0,20 ha, no imóvel denominado, Sítio Santa Bárbara, localizado no município de Ibiá - MG, sendo proprietário o Senhor Elton Silva.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Supervisor(a)**, em 28/06/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 28/06/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31365261** e o código CRC **867EFE9F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0020486/2021-81

SEI nº 31365261